



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 675/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 825/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.510/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre fiscalização e acompanhamento de obras, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os critérios adotados pela atual Administração Municipal para acompanhamento das obras de contrapartida, realizadas por empresas privadas no município?
2. Qual a razão destas serem acompanhadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e não pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria esta de competência para tanto?
3. Possui a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, recursos humanos suficientes para o devido acompanhamento destas obras de contrapartidas?
4. Quais as obras de contrapartida estão atualmente sendo acompanhadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente? Especificar obras e responsáveis técnicos no acompanhamento. Encaminhar cópia eletrônico dos laudos ou relatórios de vistoria de cada obra acompanhada pela Secretaria.
5. O referido acompanhamento técnico efetuado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente não prejudica o andamento dos processos em trâmite nesta Secretaria, responsável pela análise e aprovação de projetos de toda a cidade de Valinhos? Justificar.



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documento (mídia digital - CD), disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha + 01 CD

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00918/2019

Data/Hora Protocolo: 29/04/2019 16:17

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 025/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 025/2019 Informações sobre critérios adotados pela Administração Municipal para a fiscalização e acompanhamento de obras oriundas de contrapartidas com empresas no Município.

(LIVRE)



Ao DTL

Em resposta ao requerimento do vereador Mauro Penido, segue:

- 1- O acompanhamento das obras de contrapartida ocorre sempre do mesmo modo que as demais obras da PMV, através de profissional habilitado – engenheiro e/ou arquiteto podendo ser auxiliado por um fiscal de obras.
- 2- A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, tem esta competência, conforme previsto na Lei nº 5629 / 2018.
- 3- A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente organiza seus trabalhos/atividades com os recursos humanos disponíveis e, havendo necessidade, com vista ao princípio da continuidade do serviço público, promove o acompanhamento em conjunto com a SOSP e/ou SMU, uma vez que estas secretarias também possuem profissionais habilitados para tal serviço.
- 4- Construção do Canil Municipal e Reforma da Unidade de Pronto Atendimento.
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Engenheiro Civil Charles José Pereira
SOSP: Engenheiro Civil Gerson Luis Segatto, SPMA: Engenheiro Civil Charles José Pereira e SSPC: Hélio João Gazetta
Cópia em arquivo digital anexo.
- 5- Não. Resposta complementada pelo item 3.

Engª Maria Sílvia Previtale
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
22/04/2019.